



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 191/2013
2013.

Porto Velho, 02 de maio de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e conforme Memorando nº. 020/GEFIN/IPAM, de 26 de abril de 2013.

Resolve,

Tornar válida a designação do Servidor **FREDDY PARDO**, cadastro nº. 1150-9/1, Chefe da Gerencia Financeira, lotado na Coordenadoria de Administração e Finanças, que respondeu interinamente pelo Cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração de Coordenador de Administração e Finanças em substituição a titular **Jane Batista Viana Leite**, nos dias 29 e 30 de abril de 2013, na ausência desta Presidência no referido período em visita aos distritos localizados na BR 364 e a titular da Coordenadoria de Administração e Finanças está respondendo pela Presidência desta Autarquia.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente
IPAM